

DESPACHO

Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

Considerando:

- A progressão extremamente rápida do incêndio que teve início ao final da manhã de ontem, 17 de setembro, em Moção, concelho de Castro Daire, o qual ao início da noite desse mesmo dia chegou ao nosso concelho, entrando pelas freguesias de Alvarenga e Covêlo de Paivó/Janarde, ameaçando presentemente as diversas aldeias e povoações localizadas naquela área do concelho;
- o expectável agravamento da progressão deste incêndio no nosso concelho face às condições que se verificam atualmente no terreno;
- o número de meios existente no local ao presente momento;
- a declaração de alerta nacional para perigo de incêndio rural;

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º e do artigo 35 da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, determino:

- A declaração da situação de alerta de âmbito municipal;
- A ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho de Arouca
- A mobilização dos recursos dos agentes de proteção civil e os funcionários municipais, nos termos do nº2 do artigo 6º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho;

O presente despacho, que produz efeitos na data e hora da sua assinatura, deve ser divulgado no sítio da Internet e redes sociais da autarquia, ser dado conhecimento ao Comando Sub-Regional da Proteção Civil de Aveiro, aos Bombeiros Voluntários de Arouca, à GNR e às Juntas de Freguesia e remetido com pedido de divulgação a toda a população, aos órgãos de comunicação social locais.

Arouca, 18 de setembro de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,